



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS BARREIRINHAS**

**EDITAL Nº 27, DE 25 DE MAIO DE 2022**

**I MOSTRA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA ALIMENTAR DO IFMA  
CAMPUS BARREIRINHAS: PERSPECTIVAS E DESAFIOS EM TEMPOS DE  
PANDEMIA**

O Diretor-Geral do Campus Barreirinhas, nomeado nos termos na Portaria nº 5.438, de 18 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a participação na **I Mostra de Saúde, Meio Ambiente e Segurança Alimentar, do IFMA Campus Barreirinhas**, no período de 25 de maio a 11 de julho de 2022, que tem como tema principal: “Perspectivas e Desafios em tempos de pandemia”.

**1. DO OBJETO:** Participação na **I Mostra de Saúde, Meio Ambiente e Segurança Alimentar: “Perspectivas e Desafios em tempos de pandemia”**, do IFMA Campus Barreirinhas, evento a ser realizado nos dias **12 e 13 de julho de 2022, nos turnos tarde (14:00h às 18:00h) e noite (18:00h às 21:00h)**, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), Campus Barreirinhas.

**1.1** O evento constituir-se-á em uma mostra educativa-científica com a realização de palestra, concursos de desenhos/pinturas, poesias, fotografias, vídeos e músicas, apresentações de trabalhos científicos no formato de pôster e exposições diversas.

**1.2** O evento buscará contribuir com o processo de ensino aprendizagem desenvolvido pela comunidade acadêmica do Campus Barreirinhas. As atividades serão realizadas e apresentadas nas dependências do próprio Campus, e os trabalhos devem atender, preferencialmente, aos critérios de interdisciplinaridade, articulando componentes curriculares da formação básica e da formação profissionalizante, considerando a necessidade de integração do currículo e da articulação dos saberes;

**1.3** A proposta do evento abre um conjunto de possibilidades de articulação político-pedagógica entre docentes-pesquisadores/pesquisadoras, técnicos e estudantes de nível superior e, ou, médio do Campus, estimulando um processo mais substantivo de sensibilização e conscientização, que exige uma prática educativa articulada em torno da organização do trabalho produtivo moderno, tornando contemporânea à economia os processos formativos de profissionalização.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS BARREIRINHAS**

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Geral**

- Difundir informações de saúde, educação ambiental e segurança alimentar em tempos de pandemia para a comunidade escolar do IFMA - Campus Barreirinhas.

### **2.2. Específicos:**

- Estimular a aproximação da comunidade escolar com as diversas temáticas de promoção da saúde, educação ambiental e segurança alimentar;
- Sensibilizar a comunidade escolar quanto à importância da adoção de um estilo de vida saudável na adolescência e na juventude.
- Apresentar à comunidade escolar o conjunto das atividades produtivo-educativas desenvolvidas pelos discentes, docentes e técnicos, de modo a promover a democratização do acesso às informações das atividades de ensino- aprendizagem desenvolvidas no Campus;
- Estimular a criatividade, o trabalho em equipe e a inovação nas atividades culturais, técnicas e de pesquisa científica, orientadas e supervisionadas por docentes, pesquisadores, técnicos e, ou, técnicas de diversas áreas, preferencialmente, numa perspectiva interdisciplinar, operacionalizadas durante a condução da atividade de ensino- aprendizagem pelos estudantes;
- Incentivar a realização de atividades que priorizem a promoção de soluções sustentáveis articulando ensino, pesquisa e extensão e voltadas para o desenvolvimento social.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente via SUAP, por meio deste link: [https://suap.ifma.edu.br/eventos/inscricao\\_publica/291/](https://suap.ifma.edu.br/eventos/inscricao_publica/291/), no período de **25 de maio a 11 de julho de 2022**. Serão desconsideradas as inscrições realizadas após o prazo de inscrição estipuladas neste edital.

## **4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA**

### **4.1 INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DIVERSAS**

**4.1.1** As inscrições para as exposições diversas deverão ser submetidas no período de **25 de maio a 20 de junho de 2022**, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/R6AQNQZYzoH9epHm7>.

**4.1.2** As exposições deverão ser, preferencialmente, propostas interdisciplinares, que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS BARREIRINHAS**

compreendam docentes de diversas áreas e estudantes de quaisquer níveis de ensino ou modalidade de formação do Campus Barreirinhas.

4.1.3 Cada turma do ensino médio técnico ou ensino superior deverá organizar a sua exposição com um ou mais docente para submissão e posterior apresentação no dia do evento. A participação no formato exposição será certificada.

4.1.4 Não será aceita inscrição fora do período estabelecido.

4.1.5 A inscrição implicará em tácito conhecimento e aceitação das normas bem como das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.1.6 As exposições serão avaliadas pela Comissão de Trabalho das Exposições e os critérios a serem avaliados serão os seguintes:

I – Nota 1 (N1) - Apresentação visual: Originalidade e criatividade na apresentação; Ocupação adequada do espaço; Organização do local da apresentação e Adequação e clareza do texto (em caso de utilização de cartazes), com pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco).

II – Nota 2 (N2) - Apresentação oral: Domínio do assunto; Clareza e desenvoltura; Capacidade de síntese; Uso adequado da linguagem; Disposição para defesa do trabalho, com pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco).

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{N1} + \text{N2}$$

Em caso de empate entre valores de NF, serão considerados como critérios de desempate:

1º) Maior valor de nota N2; 2º) Maior valor de nota N1;

3º) Persistindo o empate: Decisão consensual da comissão avaliadora.

4.1.7 A montagem do trabalho no dia do evento é de inteira responsabilidade da equipe, devendo ser feita até às 12:00h do dia em que será realizada a apresentação, e a desmontagem deverá ocorrer até meia hora após o encerramento da exposição. A equipe que deixar de cumprir os horários será penalizada em sua avaliação.

4.1.8 A divulgação dos trabalhos submetidos para apresentação ocorrerá até o dia **27 de junho de 2022**.

4.1.9 Os trabalhos apresentados nas exposições concorrerão à premiação, conforme disposto no item 5 do presente edital.

## **4.2 INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS**

4.2.1 As inscrições para a participação nos concursos das expressões artísticas (desenhos/pinturas, poesias, fotografias, vídeos e músicas) deverão ser submetidas no período de **25 de maio a 10 de junho de 2022** e seguir os critérios estabelecidos no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS BARREIRINHAS**

Regulamento da submissão dos concursos, conforme disposto no **Anexo I** do presente edital. Não será aceita inscrição fora do período estabelecido.

4.2.2 A inscrição implicará em tácito conhecimento e aceitação das normas bem como das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2.3 As produções submetidas serão avaliadas pela Comissão de Trabalho do Concurso e o processo avaliativo procederá conforme disposto no **Anexo I**.

4.2.4 A divulgação dos trabalhos submetidos para apresentação ocorrerá até o dia **04 de julho de 2022**.

4.2.5 As produções dos concursos concorrerão à premiação, conforme disposto no item 5 e no **Anexo I** do presente edital.

#### **4.3 INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO FORMATO PÔSTER**

4.3.1 Os trabalhos científicos deverão ser submetidos no período de **25 de maio a 20 de junho de 2022** e seguir os critérios estabelecidos no Regulamento da submissão dos resumos, conforme disposto no **Anexo II** do presente edital.

4.3.2 Não será aceita inscrição fora do período estabelecido.

4.3.3 A inscrição implicará em tácito conhecimento e aceitação das normas bem como das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.3.4 Os pôsteres dos trabalhos científicos deverão ser afixados no dia 12 de julho de 2022, até quinze minutos antes do início das apresentações, no local definido pela Comissão de Trabalho Científica da Mostra.

4.3.5 É de responsabilidade exclusiva da equipe afixar o trabalho no local selecionado pela respectiva Comissão de Trabalho Científica para a sua exposição e após o período de exposição, retirá-lo deixando o local/espço limpo e devidamente organizado. A participação do trabalho será certificada.

4.3.6 Os trabalhos apresentados nas seções de pesquisa científica concorrerão à premiação, conforme disposto no item 5 e no Anexo II do presente edital.

#### **5. PREMIAÇÃO PARA OS MELHORES TRABALHOS DA MOSTRA**

5.1 A premiação dos melhores trabalhos (1º, 2º e 3º lugares) da **I Mostra de Saúde, Meio Ambiente e Segurança Alimentar: Perspectivas e Desafios em tempos de pandemia** será definida pela Direção Geral e pela Comissão Organizadora do evento do Campus Barreirinhas e divulgada ao público interessado e candidatos inscritos até 02 (dois) dias antes do início das atividades da Mostra.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS BARREIRINHAS**

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As ações desenvolvidas serão de gratuidade para o público-alvo, sendo vedada a cobrança de qualquer taxa, tarifa ou similar.

6.2 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste edital e em seus anexos serão apreciadas e decididas pela Comissão Organizadora do evento. Segue o e-mail para contato: [mostraifmabarreirinhas@gmail.com](mailto:mostraifmabarreirinhas@gmail.com).

6.3 Os casos omissos serão dirimidos:

I – Pelas Comissões de Trabalhos das Exposições, dos Concursos e Científica do evento;

II – Pela Comissão Organizadora da **I Mostra de Saúde, Meio Ambiente e Segurança Alimentar: Perspectivas e Desafios em tempos de pandemia** – Pela Direção Geral do Campus Barreirinhas.

Barreirinhas, 25 de maio de 2022.

**José Valdir Damascena Araújo**

Diretor Geral do IFMA-Campus Barreirinhas

Portaria nº5.438 de 18/11/2020, publicada no DOU em 19/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS BARREIRINHAS

ANEXO I

**REGULAMENTO DOS CONCURSOS DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DA “I MOSTRA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA ALIMENTAR DO IFMA CAMPUS BARREIRINHAS: “PERSPECTIVAS E DESAFIOS EM TEMPOS DE PANDEMIA”**

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente regulamento tem como objetivo disciplinar o processo de inscrição, avaliação e classificação do **Concurso de Expressões Artísticas da “I Mostra de Saúde, Meio Ambiente e Segurança Alimentar do IFMA Campus Barreirinhas: Perspectivas e Desafios em Tempos de Pandemia.”**

**2. DO CONCURSO**

2.1 O concurso tem 5 (cinco) categorias: **poesia, desenho/pintura, fotografia, vídeo (reels, igtv, tiktok) e música.**

2.2 O processo de seleção, avaliação e classificação será feito pela Comissão de Trabalho do Concurso, a qual selecionará as 3 (três) melhores produções em cada categoria.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Os alunos interessados em participar do **Concurso de Expressões Artísticas** deverão se inscrever no período de **25 de maio a 10 de junho de 2022.**

3.2 As inscrições dos trabalhos ocorrerão através do seguinte link do *Google Forms*:  
<https://forms.gle/xg18piKFvaLf2tXPA>

3.3 Os trabalhos poderão ser enviados individualmente ou coletivamente, com a participação de **até 3 pessoas na categoria de música e até 5 pessoas nas demais categorias.**

3.4 Será aceito apenas 1 (um) trabalho por inscrição individual e 1 (um) trabalho coletivo do mesmo grupo.

3.5 O mesmo aluno pode enviar um trabalho de maneira individual e participar de apenas 1 (um) trabalho coletivo.

**4. DAS PREMIAÇÕES**

4.1 Serão selecionadas de cada categoria as 3 (três) melhores produções que serão classificadas em: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.

4.2 Haverá **premiações** para os 1º, 2º e 3º lugares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS BARREIRINHAS**

## **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CATEGORIAS DO CONCURSO**

**5.1 Poesia:** Cada aluno ou grupo de alunos deverá produzir **1 (um) poema** que obedecerá os seguintes critérios:

- **Adequação à temática do evento:** o poema deverá estar de acordo com a temática do evento: “*Perspectivas e Desafios em Tempos de Pandemia*”.
- **Criatividade/originalidade:** o poema deverá ser criativo e original. Não deverá apresentar plágio.
- **Estrutura poética:** o poema deverá estar organizado em versos, estrofes, com ou sem rimas.
- **Mensagem:** o poema deverá transmitir uma mensagem reflexiva sobre as “*Perspectivas e Desafios em Tempos de Pandemia*”.

**5.2 Desenho e pintura:** Cada aluno ou grupo de alunos deverá produzir **1 (um) desenho/pintura** que obedecerá os seguintes critérios:

- **Adequação à temática do evento:** o desenho/pintura deverá estar de acordo com a temática do evento: “*Perspectivas e Desafios em Tempos de Pandemia*”.
- **Criatividade/originalidade:** o desenho/pintura deverá ser criativo e original. Não deverá apresentar plágio.
- **Distribuição do desenho/pintura no espaço, no suporte:** clareza e harmonia.
- **Composição:** uso de linhas, cores, formas, luz, sombra, volume e textura.

**5.3 Fotografia:** Cada aluno ou grupo de alunos deverá fazer **1 (uma) fotografia** que obedecerá os seguintes critérios:

- **Adequação à temática do evento:** a fotografia deverá estar de acordo com a temática do evento: “*Perspectivas e Desafios em Tempos de Pandemia*”.
- **Criatividade/originalidade:** a fotografia deverá ser criativa e original. Não deverá apresentar plágio.
- **Composição:** organização dos elementos visuais na fotografia: elemento principal, elementos periféricos e plano de fundo.
- **Crítérios técnicos:** nitidez e boa qualidade de luz.

**5.4 Vídeo (reels, igtv, tiktok):** Cada aluno ou grupo de alunos deverá produzir **1 (um) vídeo** que obedecerá os seguintes critérios:

- **Adequação à temática do evento:** o vídeo deverá estar de acordo com a temática do evento: “*Perspectivas e Desafios em Tempos de Pandemia*”.
- **Criatividade/originalidade:** o vídeo deverá ser criativo e original. Não deverá apresentar plágio.
- **Crítérios técnicos:** o vídeo deverá ter duração entre 50 segundos e 1 minuto de duração e qualidade não inferior a 360p. Atentar para a qualidade audiovisual, nitidez de imagem e boa iluminação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS BARREIRINHAS**

**5.5 Música:** Cada aluno ou **grupo de até 3 alunos** deverá produzir **1 (uma) música autoral ou 1 (uma) paródia** que será **apresentada no dia do evento no palco** e será julgada por um jurado. A música obedecerá os seguintes critérios:

- **Adequação à temática do evento:** A canção deverá estar de acordo com a temática do evento e deverá transmitir uma mensagem reflexiva sobre as “*Perspectivas e Desafios em Tempos de Pandemia*”.
- **Criatividade/originalidade:** A letra autoral ou paródica deverá ser criativa e original.
- **Interação e presença de palco:** Ser dinâmico, interagir com o público e apresentar uma boa performance no palco.
- **Execução do canto:** melodia, afinação, tempo.

No ato da inscrição, o aluno ou grupo deverá **anexar a letra da música autoral ou paródia** que será cantada no dia do evento.

**5.6** Em todas as categorias, o trabalho que apresentar conteúdo ofensivo à raça/cor, gênero, manifestações culturais e religião serão automaticamente eliminados do concurso.

## **6. DOS RESULTADOS**

**6.1** A divulgação dos trabalhos submetidos para apresentação ocorrerá até o dia **04 de julho de 2022**.

**6.2** Os resultados serão divulgados no dia **13 de julho de 2022**, durante a realização do evento.

**6.3** A classificação será divulgada por ordem decrescente de pontuação, considerando os critérios específicos de cada concurso que o aluno ou grupo de alunos se inscreveu.

## **7. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS DE REALIZAÇÃO</b>
Divulgação do Regulamento do Concurso.	25 de maio de 2022
Período de inscrição dos trabalhos (via formulário <i>Google Forms</i> ).	25 de maio a 10 de junho de 2022
Período de avaliação pela Comissão de Trabalho do Concurso.	21 a 30 de junho de 2022
Divulgação dos trabalhos submetidos para apresentação	Até o dia 04 de julho de 2022
Divulgação do resultado dos ganhadores (durante a realização do evento).	13 de julho de 2022





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS BARREIRINHAS**

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão de Trabalho do Concurso. Segue o e-mail para contato: [mostraimabarreirinhas@gmail.com](mailto:mostraimabarreirinhas@gmail.com).

***Comissão de Trabalho dos Concursos***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS BARREIRINHAS

ANEXO II

**REGULAMENTO DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS DA  
I MOSTRA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA ALIMENTAR DO IFMA  
CAMPUS BARREIRINHAS: “PERSPECTIVAS E DESAFIOS EM TEMPOS DE  
PANDEMIA”**

## 1 DO OBJETIVO

1.1 O presente regulamento tem como objetivo disciplinar o processo de inscrição, avaliação e apresentação dos resumos dos trabalhos científicos da I MOSTRA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA ALIMENTAR: “PERSPECTIVAS E DESAFIOS EM TEMPOS DE PANDEMIA”, do IFMA – Campus Barreirinhas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados podem enviar **resumos de trabalhos originais ou de revisão da literatura científica** que deverá estar de acordo com a temática do evento: *Saúde, Meio Ambiente e Segurança Alimentar - “Perspectivas e Desafios em tempos de pandemia”*.

2.2 As inscrições ocorrerão no período de **25 de maio a 20 de junho de 2022**.

2.3 As inscrições dos trabalhos ocorrerão através do seguinte link do *Google Forms*:  
<https://forms.gle/oue2rBi3ciDPDboT9>.

2.4 O *template* (em word) que deve ser seguido para a construção do resumo encontra-se no seguinte link: [https://docs.google.com/document/d/1jeSZwvsFXzwiC1w\\_9-vByUWml84AuhpG/edit?usp=sharing&oid=114801853112313698435&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1jeSZwvsFXzwiC1w_9-vByUWml84AuhpG/edit?usp=sharing&oid=114801853112313698435&rtpof=true&sd=true)

2.5 Os trabalhos poderão ter a participação de até 7 (sete) autores, além do(a) orientador(a).

2.6 Não há limites para envio de resumos por autor.

## 3. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Os trabalhos serão avaliados pela Comissão de Trabalho Científica do evento, segundo critérios específicos para tal.

3.2 São pré-requisitos para a aprovação do trabalho: cumprimento do regulamento e do prazo, adequação com as normas da língua portuguesa, concordância com a temática do evento, clareza na exposição dos dados, resultados e conclusões.

3.3 A divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação ocorrerá até o dia **27 de junho de 2022**.

3.4 Uma vez que o trabalho foi aceito, o autor e os coautores deverão estar inscritos no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS BARREIRINHAS**

evento.

#### **4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1 Os trabalhos serão apresentados no formato pôster pelos autores, nos locais estabelecidos pela Comissão de Trabalho Científica do evento, no dia 12 de julho de 2022, das 18:00h às 21:00h.

4.2 Cada trabalho será avaliado por dois membros da Comissão de Trabalho Científica do evento no dia de sua exposição.

#### **5. DOS RESULTADOS**

5.1 Serão selecionados os 3 (três) melhores trabalhos que serão classificados em: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, considerando os critérios avaliativos da Comissão Científica.

5.2 Os critérios de avaliação dos trabalhos científicos serão:

I – Nota 1 (N1) – Avaliação do Conteúdo: Justificativa para o desenvolvimento da pesquisa, Clareza dos objetivos da pesquisa, Procedimentos metodológicos e Resultados coerentes com os objetivos propostos. Cada item com pontuação de 0 (zero) a 1,5 pontos.

II – Nota 2 (N2) - Apresentação Oral: Domínio de conteúdo, apresentação/construção do pôster, postura acadêmica e espírito crítico, precisão e segurança aos questionamentos. Cada item com pontuação de 0 (zero) a 1 (um) ponto.

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{N1} + \text{N2}$$

Em caso de empate entre valores de NF, serão considerados como critérios de desempate:

1º) Maior valor de nota N2; 2º) Maior valor de nota N1;

3º) Persistindo o empate: Decisão consensual da comissão avaliadora.

5.3 Os premiados serão divulgados no dia **13 de julho de 2022**, no horário das 19:00h às 21:00h, no auditório do campus Barreirinhas, durante a cerimônia de encerramento do evento.

5.4 Haverá premiações para os 1º, 2º e 3º lugares, as quais serão divulgadas até 02 (dois) dias antes do início das atividades da Mostra.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão de Trabalho Científica do evento. Segue o e-mail para contato: [mostraimabarreirinhas@gmail.com](mailto:mostraimabarreirinhas@gmail.com).

**Comissão de Trabalho Científica**